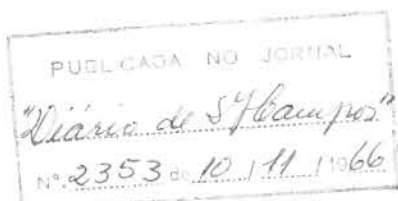




Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em, de de 19

DECRETO Nº 910
de 19 de outubro de 1.966

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando da atribuição que lhe confere o artigo 25, inciso / XX, da Lei nº 9.205, de 28 de Dezembro de 1965 (Lei Orgânica dos Municípios), e de conformidade com os documentos constantes do Processo nº 3388/59, desta Prefeitura,

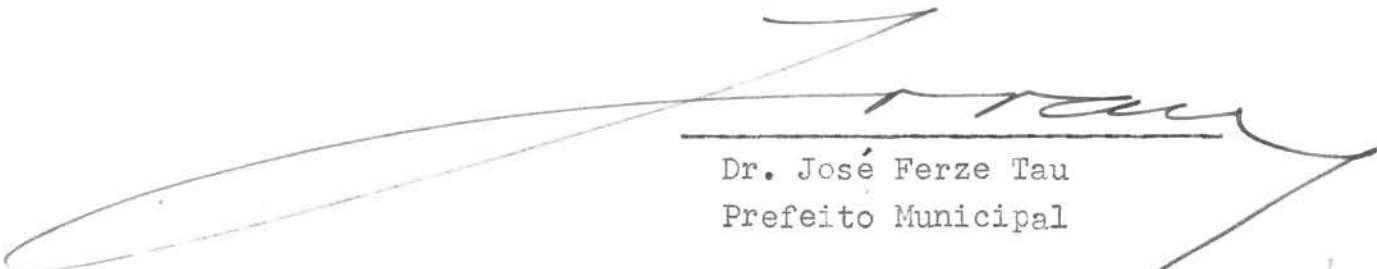
DECRETA :

Artigo 1º - Ficam assim denominadas as seguintes vias públicas do loteamento "Jardim Telespark":

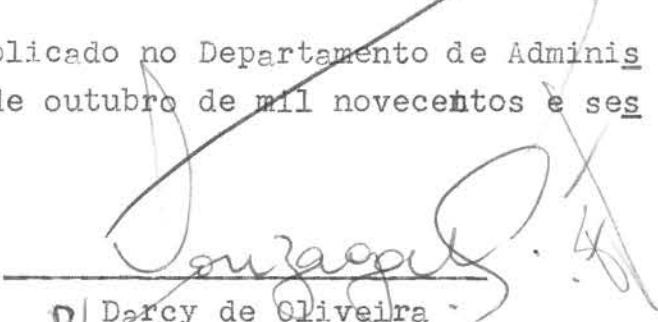
- a)- Avenida DR. NUMA DE OLIVEIRA, a avenida 1 da planta;
- b)- Rua DR. EDGARD DE SOUZA, a rua 2 da planta;
- c)- Rua LUIZ BORGES FILHO, a rua 3 da planta;
- d)- Rua DR. AUGUSTO LUIZ DE ALMEIDA, a rua 4 da planta;
- e)- Rua PEDRO DAVID FILHO, a rua 5 da planta;
- f)- Praça CESAR TRABALLI, a praça 6 da planta;
- g)- Rua ANACLETO VENEZIANI, a rua 7 da planta;
- h)- Rua PAULO HUNGER, a rua 8 da planta;
- i)- Avenida CONDE FRANCISCO MATARAZZO, a avenida 9 da planta;
- j)- Rua BENEDITO PEREIRA LIMA, a avenida 10 da planta;

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 19 de outubro de 1966.


Dr. José Ferze Tau
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos dezanove dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e seis.


P/ Darcy de Oliveira
Diretor